



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 009/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º - Em virtude da ocorrência do feriado de **Carnaval** no próximo dia 04/03/2025 (terça-feira), fica decretado **FACULTATIVO** o Ponto nas Repartições Públicas Municipais nos seguintes dias:

Dia **03/03** (segunda-feira)

Dia **05/03** (quarta-feira)

§ 1º - Os serviços essenciais, como transporte de pacientes, devem, contudo, continuar normalmente durante os dias de ponto facultativo.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação, todavia, deverá manter o expediente nas Escolas e Creche no dia 05/03 (quarta-feira), com aulas híbridas em virtude do calendário escolar.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de fevereiro de 2025.

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Letícia Moura de Souza
Enc. De Serviços Administrativos